

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2018

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Previsão Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Agosto de 2018, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO a Previsão Orçamentária referente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apreciação da previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2019, e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 20 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Previsão Orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu/Pr.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 20 de Agosto de 2018.

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos
Presidente do CMAS